

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br

www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 109/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE AS ATIVIDADES NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ/MG.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a falta de repasse de verba do governo estadual aos municípios;

CONSIDERANDO os transtornos causados ao município de Mirai/MG por ter suas verbas retidas pelo governo estadual;

CONSIDERANDO o movimento das prefeituras de Minas Gerais, que vem passando pelos mesmos problemas, em aderir à presente paralisação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, suspendendo suas atividades na sexta feira, dia 24 de agosto de 2018, com exceção dos serviços essenciais, como Defesa Civil, limpeza urbana e serviços emergenciais da saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 17 de agosto de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal